Prefeitura Municipal de Passira
Rua Maria Pereira da Silva, 87 – Centro
CEP – 55.650-000
Fone: (81) 3651-1156
CNPJ: 11.097.300/0001-57

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2016.**

Ao 31º (trigésimo primeiro) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Passira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por: **EDUARDO MANOEL DA CRUZ, PRESIDENTE, ABEL ANDRÉ DA SILVA e ALBERES SOARES DA SILVA - MEMBROS**, para, sob a Presidência do primeiro, analisar os documentos e as propostas apresentadas no processo de Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016**, constante da **REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE - PASSIRA – PE, NO MUNICÍPIO DE PASSIRA/PE**. Aberta a sessão foi verificada a participação das empresas **IG CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 09.531.960/0001-52. VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI - ME CNPJ 24.361.671/0001-46.** Primeiramente foram solicitados os credenciamentos e os envelopes de habilitação e proposta. Fica credenciado, pela empresa **IG CONSTRUTORA LTDA ME** apresentou para o credenciamento o Sr. **JORGE MOZART DE ALBUQUERQUE II** CPF **009.682.564-22** através Procuração. A empresa **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI - ME** o Sr. **ROBERTO LEANDERO DE ALBUQUERQUE** CPF **358.617.544-20** através de Procuração. Passou-se para abertura dos envelopes de habilitação. Aberto os envelopes de habilitação verificou-se que a empresa **IG CONSTRUTORA LTDA ME** apresentou 80 laudas de documentos. A empresa **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI - ME** apresentou 48 laudas de documentos. A empresa **IG CONSTRUTORA LTDA ME,** apresentaram documentação de comprovação para tratamento especial como ME e EPP. Após análise dos documentos de habilitação, a verificação de suas autenticidades e a análise do Assessor de engenharia Orlando Lima da Silva CREA Nº 024166-D/PE dos Acervos Técnicos a Comissão dá como habilitadas as empresas **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI - ME e IG CONSTRUTORA LTDA ME.** Neste momento a Presidente com a palavra fez ver aos licitantes o direito ao prazo recursal de cinco dias e os mesmos renunciaram tal direito. Passou-se a abertura dos envelopes propostas de preço. Aberta a proposta de preço e observadas o cumprimento das exigências editalícias, verificou-se que a empresa **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI – ME** apresentou proposta no valor total de R$ **283.280,18 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta reais e dezoito centavos)**. A empresa **IG CONSTRUTORA LTDA ME** apresentou proposta no valor total de R$ **295.860,14 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta reais e quatorze centavos).** Sendo vencedora a empresa **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI – ME** por apresentar as propostas dentro das exigências do edital, sendo atestada pelo Assessor de engenharia o Sr. Orlando Lima da Silva CREA Nº 024166-D/PE. O Presidente pergunta se os representantes das empresas querem fazer algum registro em ata e os mesmos responderam negativamente. Neste momento o representante da empresa **IG CONSTRUTORA LTDA ME** se retirou da sessão. Do que consta, foi lavrada a presente Ata, depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da respectiva Comissão de Licitação.

**EDUARDO MANOEL DA CRUZ**
**- PRESIDENTE -**

**ABEL ANDRÉ DA SILVA**
**- MEMBRO -**

**ALBERES SOARES DA SILVA**
**- MEMBRO –**

Prefeitura Municipal de Passira
Rua Maria Pereira da Silva, 87 – Centro
CEP – 55.650-000
Fone: (81) 3651-1156
CNPJ: 11.097.300/0001-57

Licitantes:

**VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI – ME:** _____

**ORLANDO LIMA DA SILVA- ENGENHEIRO CREA N° 024166-D/PE :** _____